



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 42/2025

de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, realizar estudos para concessão de gratificações aos servidores públicos do município.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, realizar estudos para concessão de gratificações aos servidores públicos do município de frequência e produtividade.

A concessão e os valores das gratificações serão definidos por leis ou decretos municipais. É importante verificar a legislação específica de Duartina, SP, para saber quais gratificações estão disponíveis e quais os requisitos para recebê-las.

Gratificações de Frequência: Algumas prefeituras oferecem gratificações de frequência ou produtividade, que são pagas trimestralmente ou anualmente, dependendo do cumprimento de metas de frequência e produtividade.

Essas gratificações são um incentivo para a frequência e pontualidade, e podem variar dependendo da legislação municipal e do cargo do servidor.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Fernão/SP, 11 de abril de 2025.

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE